

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0525)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto ATE financiado pelo IAPMEI com referência 56 Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** COMPUTER SCIENCE

**Área científica específica:** Informatics

**Área Trabalho:** Sistemas Distribuídos

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2026-01-01.

**Orientador científico:** Ana Nunes Alonso

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Braga, Portugal

**Valor da bolsa:** € 1309.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Esta bolsa insere-se no âmbito do projeto "Aliança para a Transição Energética" onde se desenhará uma infraestrutura resiliente de suporte ao Passaporte Digital do Produto, integrando o cálculo de indicadores de circularidade. Esta será integrada com uma plataforma multi-tenant que servirá de integrador a serviços com dados oriundos de vários domínios, de forma interoperável, e de simples instanciação para os stakeholders da cadeia de valor energética.

A implementação de um Passaporte Digital do Produto tem requisitos de confiabilidade, nomeadamente ao nível da persistência da informação que suporta quer esta estrutura de dados, incluindo uma visão transacional sobre as alterações efetuadas ao longo do ciclo de vida do produto. Por outro lado, os dados de suporte ao cálculo de indicadores de circularidade e de gestão do ciclo de vida do produto estão frequentemente distribuídos por múltiplos sistemas com administração independente. Sobre alguns destes dados definem-se requisitos de confidencialidade e/ou privacidade que deverão ser respeitados apesar da sua incorporação no contexto do Passaporte Digital de um produto, podendo exigir um controlo de acesso diferenciado e/ou não permitir a transferência de dados em bruto, respeitando noções de governança e soberania dos dados. Este trabalho tem como objetivo implementar mecanismos de acesso e processamento de dados compatíveis com a definição de políticas de acesso a dados e o seu processamento distribuído,

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Desenho de mecanismos de acesso e processamento distribuído compatíveis com a definição de políticas de acesso para o cálculo de indicadores de circularidade e gestão do ciclo de vida, para suporte ao Passaporte

Digital do Produto.

- Implementação de um protótipo experimental e sua avaliação.

As tarefas descritas neste plano de trabalhos requerem a aplicação e o desenvolvimento de conceitos e técnicas da área da Engenharia de Informática tipicamente lecionados em unidades curriculares que compõem o núcleo do plano de estudos do Mestrados Integrados em Engenharia Informática ou de Mestrado em Engenharia Informática.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia Informática.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

- Conhecimentos sólidos de mecanismos de controlo de acesso aplicáveis a motores de bases de dados;
- Experiência na implementação de mecanismos de controlo de acesso baseados em políticas;
- Experiência na utilização de mecanismos distribuídos de interrogação de bases de dados.

##### Requisitos mínimos:

Conhecimentos sólidos em mecanismos de interrogação distribuída de bases de dados;

Conhecimentos sólidos em mecanismos de controlo de acesso.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

##### Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

##### Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Ana Nunes Alonso

Vogal: Fábio André Coelho

Vogal: José Orlando Pereira

Suplente:

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

## 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2025-11-20 a 2025-12-04

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU